



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00053
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jahu
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Junior
PARECER CEE	Nº 102/2022 CES "D" Aprovado em 09/03/2022 Comunicado ao Pleno em 16/03/2022

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de aprovação de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Jahu, inaugurado por pedido da Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo Ofício 08/2021 – GDS protocolado em 03/02/2021, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Último recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE-GP 191/2019, publicada no DOE de 04/5/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Diretora Superintendente: Profa. Laura Laganá
Última Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 350/2016 - Portaria CEE-GP 388/2016 - Publicada no DOE em 30/11/2016, pelo prazo de cinco anos.
Horários de Funcionamento	Noturno: das 19h00 às 22h30 horas, de segunda a sexta (04 h/a presenciais por dia) e 04 h/a por semana/semestre não presenciais de atividades autônomas
Hora/aula	50 minutos
CH total do Curso	2800 horas, sendo 2880 aulas = 2400 horas + 240 de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação
Número de vagas oferecidas	Matutino: 40 vagas, por semestre.
Tempo para integralização	Mínimo: 6 semestres Máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.
Responsável pelo Curso	Flávio Luis Grava Scalco (coordenador e docente do curso). Mestre em desenvolvimento territorial e meio ambiente pela Universidade de Araraquara - Uniara, graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração de Empresas de Jahu (1995), especialista em Controladoria (FVG). Atualmente é professor da Faculdade de Tecnologia de Jahu (Fatec-Jahu), Coordenador e titular da disciplina de Comércio Exterior do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial. Também é coordenador dos cursos de Administração de Empresas e Ciências Contábeis e professor das Faculdades Integradas de Jaú (FIJ), no curso de Ciências Contábeis, titular das disciplinas: Auditoria, Teoria da Contabilidade e Ética Geral e Profissional. Foi docente das disciplinas Logística I e II, Negócios Internacionais II, Geografia dos Transportes, Controle Orçamentário e Financeiro, Liderança e Empreendedorismo, Inovação e Empreendedorismo, Análise de Demonstrativos Financeiros, Economia e Finanças Empresariais e Contabilidade de Custos. Foi Mediador on-line das disciplinas de Administração e Comportamento Organizacional no Curso de Gestão Empresarial modalidade EAD, É Empresário Contábil, exercendo a função de CEO do Escritório Contábil Scalco Ltda. Tem larga experiência na área de Controladoria. Atua também como Consultor nas áreas de contabilidade e administração.

Encaminhado à CES em 11/11/2020, os Especialistas, Profs. José da Cunha Tavares e Sérgio Luiz Kyrillos foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 151-

A visita *in loco* foi substituída por videoconferência.

A A.T. informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

## 1.2 APRECIÇÃO

Os autos estão instruídos com o Projeto Pedagógico, com o Relatório Síntese do Curso, em comento, e a documentação necessária à apreciação do pedido e, com a base nesta normativa aplicável à matéria, passamos à análise e ao exame da mesma, nos seguintes termos.

### 1.2.1 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	1	120	Sala Áudio Visual (II)
	1	80	Sala Áudio Visual (I)
	6	45 (cada)	Sala com TV
	4	45 (cada)	Sala com Datashow
	2	45 (cada)	Sala com mesas para atividades
Laboratórios	7	20 (cada)	Computadores
	1	10	Computadores
Apoio	1	3	CPD – Funcionários + Auxiliares Docentes
Laboratório CAD/CAM	1	18	Computadores
Planta Modelo	1	30	Laboratório de Produção Sala com mesas para atividades

### 1.2.2 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Impressos: Títulos: 501 Volumes: 1245
Videoteca/Multimídia	585 → 423 CD + 162 DVD
Outros (TCCs)	2306

<https://http://fatecjahu.edu.br/servicos/biblioteca>

### 1.2.3 Corpo Docente

A *nominata* e respectivos currículos dos docentes do Curso, em comento, encontram-se encartadas nos autos.

#### 1.2.3.1 Classificação da Titulação segundo à Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialistas	6	10,52%
Mestres	10	42,11%
Doutores	10	42,11%
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016.

### 1.2.4 Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1

Diretoria de Serviço Administrativo	1
Bibliotecária	1
Auxiliar de Biblioteca	1
Auxiliar Docente	1

### 1.2.5 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação Candidato / Vaga
2020/2	40	99	2,48
2020/1	40	108	2,70
2019/2	40	85	2,13
2019/1	40	125	3,13
2018/2	40	116	2,90
2018/1	40	148	3,70
2017/2	40	89	2,23
2017/1	40	129	3,23
2016/2	40	114	2,85

### 1.2.6 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Ingressantes	Demais Séries	Total
2020/2	39	194	233
2020/1	39	181	220
2019/2	40	197	237
2019/1	40	184	224
2018/2	40	185	225
2018/1	39	195	234
2017/2	36	196	232
2017/1	40	198	238
2016/2	38	194	232

### 1.2.7 Matriz Curricular

A matriz curricular encontra-se encartada nos autos.

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

A IES atende à Resolução CNE/CES 03/2007 de 02/07/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), pertence ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, que propõe carga horária total de 2400 horas.

A distribuição de carga horária é a seguinte:

Totais do Curso	Carga Horária Total	Porcentagem
Disciplinas	2400	85,7%
Estágio Supervisionado	240	8,6
Trabalho de Graduação	160	5,7%
<b>Total</b>	<b>2800</b>	<b>100%</b>

### 1.2.8 Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 153 a 166 e são francamente favoráveis ao atendimento do pedido, ressaltando que o Curso Superior de Gestão da Produção Industrial obteve nota 4,0 (quatro) na avaliação do ENADE 2017; dentre as manifestações, o que entendemos razoável, é que a Instituição promova melhoria de acervo bibliográfico que é limitado, com poucos volumes de livros e periódicos.

### 1.2.9 Considerações Finais

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Jahu, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Jahu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

**2.2** A Interessada deverá atender à recomendação da Comissão de Especialistas, acolhida neste voto, com vista a novo ato regulatório.

**2.3** A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de março de 2022.

**a) Cons. Roque Theóphilo Junior**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de março de 2022.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de março de 2022.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente

PARECER CEE 102/2022	-	Publicado no DOE em 17/03/2022	-	Seção I	-	Página 37
Res. Seduc de 18/03/2022	-	Publicada no DOE em 19/03/2022	-	Seção I	-	Página 28
Portaria CEE-GP 149/2022	-	Publicada no DOE em 22/03/2022	-	Seção I	-	Página 29